

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE
E GESTÃO PÚBLICA – FACE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS – CCA

JOÃO VÍTOR FERNANDES DE OLIVEIRA

**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Análise da Eficiência de Captação
dos Proponentes**

Brasília, DF.
2017

JOÃO VÍTOR FERNANDES DE OLIVEIRA

**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Análise da Eficiência de Captação
dos Proponentes**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Clésia Camilo Pereira

Brasília, DF.
2017

OLIVEIRA, João Vítor Fernandes de
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Análise da Eficiência de Captação dos
Proponentes/ João Vítor Fernandes de Oliveira, Brasília: UnB, 2017.
29p.

Orientação: Prof^a. Dra. Clésia Camilo Pereira.

Monografia (bacharelado) – Universidade de Brasília, Departamento de Ciências
Contábeis e Atuariais, 2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professora Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

Professor Doutora Maria Emília Machado Telles Walter
Decano de Pesquisa e Inovação

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Paulo Augusto Petenuzzo de Britto
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - noturno

JOÃO VÍTOR FERNANDES DE OLIVERA

**LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE: Análise da Eficiência de Captação
dos Proponentes**

Trabalho de conclusão de curso (Monografia) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Clésia Camilo Pereira

Orientadora

Prof^º Marcelo Driemeyer Wilbert

Examinador

Brasília, 2017

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais e irmãos, que sempre torcem pelo meu êxito acadêmico e esportivo, apoiando incondicionalmente durante todas as etapas da minha vida.

Ao meu técnico, psicólogo e grande amigo Rodrigo “Gaúcho” Duarte por toda ajuda, acompanhamento e apoio nos treinos e competições e ao longo desta pesquisa.

Aos amigos Pedro Morais, Matheus Catarcione, Higor Seara e Felipe Rocha pelo companheirismo e incentivo à finalização desta etapa.

À minha orientadora Professora Dra. Clésia Camilo Pereira, pelos conselhos, acompanhamento e ajuda neste processo de pesquisa.

RESUMO

O envolvimento do Estado com o esporte vem se tornando algo muito atrativo desde que se nota interesse por parte dos expectadores, além da necessidade e o direito de participação, com a passagem dos grandes eventos como as Olimpíadas e a Copa do Mundo de Futebol, garantindo regulação do Estado no setor. Garantido na Constituição Federal de 1988, como direito social e dever do Estado, surgiu a necessidade de uma política pública voltada ao fomento do esporte. Em 2006 surge a Lei de Incentivo ao Esporte, ferramenta encontrada como forma de fomentar o desporto brasileiro. O objetivo do trabalho foi analisar a eficiência dos proponentes em captar os recursos aprovados pelo Ministério do Esporte. Foi utilizada a DEA – Análise Envoltória de Dados para análise da eficiência, utilizando como variáveis o valor autorizado para captação, input e o valor captado, output, nos períodos de 2007 a 2016. Verificou-se que embora muitos projetos consigam captar a maior parte do valor autorizado, o nível de eficiência de captação é baixo. Foram encontradas diversas falhas na gestão dos projetos por parte do Ministério do Esporte, além de um baixo controle dos projetos já realizados e seus resultados.

Palavras-chave: Lei de Incentivo ao Esporte. Políticas Públicas. Eficiência.

SÚMARIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Tema da pesquisa	13
1.2 Questão de pesquisa	14
1.3 Objetivo	14
1.4 Justificativa	14
1.5 Organização do trabalho	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1 Políticas Públicas	16
2.2 Intervenção do Estado no fomento ao Esporte	16
2.3 Incentivo Fiscal	17
2.3.1 Lei de Incentivo ao Esporte	17
2.4 Eficiência	18
3 METODOLOGIA	19
3.1 Da obtenção de dados e do período de coleta dos dados	19
3.2 Tratamento dos dados	20
3.2.1 Análise Envoltória de Dados - DEA	20
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS DEA	22
4.1 Estatística Descritiva	22
4.2 Análise Envoltória de Dados (<i>Data Envelopment Analysis – DEA</i>)	25
4.2.1 Análise da Eficiência de Captação	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Ilustração DEA

Figura 2- Percentual de Captação dos projetos

Figura 3- Captação dos Proponentes por ano

Figura 4- Projetos Eficientes na Captação de recursos por ano

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Análise de Eficiência

Tabela 2- PLOA, valores autorizados pelo Governo Federal para captação dos proponentes da LIE.

Tabela 3- Tabela comparativa dos valores totais anuais

Tabela 4- Projetos Eficientes (SCORE 1)

Tabela 5- Tabela Proponentes mais Ineficientes.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEA- Data Envelopment Analysis (Análise Envoltória de Dados)

DMU- Decision Making Unit (Unidades Tomadoras de Decisão)

e-SIC- Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IR- Imposto de Renda

LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIE- Lei de Incentivo ao Esporte

LOA- Lei Orçamentária Anual

LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal

ME- Ministério do Esporte

PIB- Produto Interno Bruto

SNIPC- Sistema Nacional de Preços ao Consumidor

1. INTRODUÇÃO

1.1 Tema de Pesquisa

As políticas públicas surgem da necessidade de conciliação de esforços públicos e privados a fim de se atingir o cumprimento de direitos fundamentais (NASCIMENTO, 2013), sem esta ferramenta alguns direitos não seriam alcançados. Garantido na Constituição Federal de 1988, como direito social e dever do Estado, surgiu a necessidade de uma política pública voltada ao fomento do esporte.

É esperado, segundo Rezende (2012), que a política pública seja efetiva, capaz de garantir a aceleração do crescimento do setor, impulsionando as três manifestações esportivas, Educacional, Participação e Alto Rendimento.

De acordo com o Decreto nº 6.180 (BRASIL, 2007), se enquadram como manifestação esportiva as seguintes modalidades: (a) Educacional, projeto cujo público alvo seja de alunos regularmente matriculados em qualquer sistema de ensino; (b) Participação, caracterizado pela prática voluntária, contribuindo para a integração, plenitude e promoção da saúde dos praticantes e preservação do meio ambiente; e (c) Rendimento, praticado seguindo normas nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados.

Os grandes eventos esportivos como as Olimpíadas e a Copa do Mundo de Futebol no Brasil, despertam, nos expectadores, interesse, necessidade e o direito de participação nas práticas desportivas, tornando inevitável a envoltura do Estado regulando, promovendo ou até mesmo “explorando” o setor desportivo brasileiro (BUENO, 2008).

A criação da Lei nº 11.438 (BRASIL, 2006) encontra sua juridicidade na Constituição Federal, prevendo como “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. Espera-se que a Lei eleve o setor esportivo brasileiro à um patamar onde não mais necessite de incentivos para seguir em frente (REZENDE, 2012, p. 35).

Mesmo com a Lei em vigor há mais de 10 anos, para um atleta consagrar-se no esporte, muitas serão as dificuldades a serem superadas (MATIAS, 2013). Desde sua iniciação em escolinhas até alcançar um lugar no pódio de uma competição internacional, cujo processo é resguardado por inteiro pela LIE (Lei de Incentivo ao Esporte), pode-se observar concentração por manifestação esportiva (BASTIDAS; BASTOS, 2011), observando a preferência por atletas que já se encontram em alto rendimento (BUENO, 2008) e pouco estímulo para manifestação educacional (REZENDE, 2012), apesar de que a Constituição Federal prevê promoção prioritária para essa modalidade.

Segundo Matias *et al* (2015), outro problema notado é a concentração de recursos por regiões geográficas do país, mais especificamente, na região Sudoeste. O autor afirma que o motivo é dado pela aglomeração econômica da região, além do fato da maioria das entidades desportivas estarem sediadas na localidade.

Assim, podemos notar infringências do Decreto nº 6.180 (BRASIL, 2007), na questão de concentração dos recursos. O que nos faz questionar se a política pública realmente está surtindo efeito, trazendo o que foi inicialmente proposto. Matias *et al* (2015, p. 4) afirma que é

falsa a noção de ampliação ao acesso dos cidadãos aos direitos constitucionais, pois “é o setor privado que... faz uso dos recursos conforme seu interesse”

Matias *et al* (2015) ainda dá ênfase a um cenário de pouca democratização do acesso ao esporte, criticando a preponderância de entidades privadas e não governamentais utilizando o benefício.

A disseminação do esporte como setor de cultura, lazer e atividades sociais e a pequena quantidade de estudos na área, leva a observar e a medir os esforços do governo para criar e gerir o incentivo, observando a eficiência.

Com base no conceito de Salm (2002), tem-se a eficiência como sendo a potencialização dos recursos financeiros e materiais a disposição, em relação aos resultados alcançados, ou seja, remete ao uso racional de meios a seu dispor para alcançar uma meta previamente definida.

Como ferramenta para encontrar a eficiência por parte dos proponentes, temos a captação de recursos junto aos investidores ou doadores. A obtenção de recursos das empresas não é uma tarefa simples, principalmente se tratando das pessoas jurídicas, segundo Rezende (2012), o proponente terá seu projeto avaliado, grande parte das vezes, como um instrumento de marketing para empresa, em contra partida ao incentivo, há uma necessidade de visualização.

1.2 Questão de pesquisa

Perante o que foi apresentado, o presente trabalho visa responder a seguinte questão: A Lei de Incentivo ao Esporte é eficiente no cumprimento dos seus objetivos de aceleração do crescimento no setor desportivo? E seus proponentes são eficientes na captação de recursos?

1.3 Objetivo

O trabalho tem como objetivo avaliar a eficiência dos proponentes na captação de recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte.

Como objetivos específicos, se tem:

- a) Análise dos proponentes eficientes na captação;
- b) Análise dos proponentes ineficientes na captação.

1.4 Justificativa

O esporte é direito social garantido pela Constituição Federal de 1988. Segundo Cazorla (1979), o estado deve se envolver com o esporte, por razão de saúde pública, esporte no combate ao sedentarismo, *stress* e outras mazelas da sociedade moderna, e também ao reconhecer a importância que o lazer e o entretenimento representam para sociedade moderna, o Estado deve ampliar o acesso da participação popular, estruturando e regulando o esporte.

O Ministério do Esporte tem como missão formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais dos cidadãos, colaborando para o desenvolvimento nacional e humano (BRASIL, 2003).

Para Rezende (2012) espera-se das políticas públicas que alcem determinado setor até o ponto no qual o setor não mais precisaria de política pública alguma para se manter, sendo necessário avaliação do andamento para observar sua evolução.

Desse modo, o presente trabalho se justifica pela falta de estudos atuais tratando da eficiência dos proponentes da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo observada eficiência, ou não, na aprovação e captação de recursos por parte dos proponentes.

1.5 Organização do trabalho

Na Introdução, o tema é apresentado e são delimitados os objetivos e a justificativa do trabalho.

Capítulo 2, será apresentada a Lei de Incentivo ao esporte (Lei nº. 11.438), dentro de uma breve explicação histórica, serão explicados sua aplicação e seus conceitos para entendimento do artigo.

Capítulo 3, na Metodologia, descrição da maneira como a pesquisa foi realizada, através de análise Descritiva, a partir da aplicação do DEA (*Data Envelopment Analysis*), Análise Envoltória de Dados;

Capítulo 4, Análise de Dados, evidenciação e análise dos resultados , considerações finais concluindo a pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas

Segundo Souza (2006, p. 26), não há uma conceituação definitiva ou melhor para políticas públicas, algumas definições, porém, destacam seu papel na solução de problemas. A autora, então, resume as políticas públicas como um campo de conhecimento que procura “colocar o governo em ação” ao mesmo tempo que analisa tal ação, recomendando alterações no rumo ou curso das mesmas.

Nascimento (2013) descreve que a política pública se dará quando a gestão governamental não é capaz de atingir algum direito fundamental, dá-se então um trabalho mútuo entre esforços públicos e privados, para atingir o cumprimento de tais direitos.

Para Bueno (2008) o esporte passou, nos últimos 50 anos, de um interesse marginal e esporádico a ser pensado e organizado de forma progressivamente centralizada pelos governos, atendendo a objetivos estratégicos, políticos e sociais, reconhecendo e incorporando o esporte e a recreação como área distinta de política pública.

Segundo Azevedo (2010) as políticas públicas de esporte e lazer (PPEL) surgiram como ação prioritária na formação cidadã e integração social de crianças e jovens em idade escolar, as PPEL têm avançado quantitativa e qualitativamente em todo o país.

2.2 Intervenção do Estado no fomento ao Esporte

Bueno (2008) afirma que o envolvimento de governos no meio esportivo segue um padrão específico em cada país, pode-se perceber aspectos uniformes, sendo o mais claro, o uso do esporte quase que exclusivamente como instrumento para outros objetivos, como aumento de apoio governamental.

Para Azevedo e Barros (2004) cabe ao Estado desempenhar e reunir esforços para disseminar o esporte, no intuito de efetivar o descrito na legislação, para todo cidadão.

A partir da década de 60, o esporte passa, de interesse periférico e ocasional, a ser visto e estruturado de maneira central pelo governo, com finalidades políticas e sociais, tornando o esporte e a recreação como área considerável de política pública. (BUENO, 2008)

Já no início dos anos 90, é possível notar um salto na legislação esportiva brasileira, com a criação da Lei Zico (1993) e a Lei Pelé (1998), com elas pretendeu-se mais responsabilidade e moralidade, relacionando com competência na gestão do esporte. (AZEVEDO, BARROS, 2004)

Com a recém passagem das Olimpíadas e Copa do Mundo de Futebol pelo Brasil, o esporte despertou, nos expectadores, interesse, necessidade e o direito de participação nas práticas desportivas. Grandes eventos esportivos como esses tornam inevitável a envoltura do Estado regulando, promovendo ou até mesmo “explorando” o setor desportivo brasileiro (BUENO, 2008).

Bueno (2008) ainda cita outra razão que justifica o envolvimento do Estado no setor desportivo. Uma vez reconhecida a importância e interesse da sociedade no esporte e lazer, por se tratar de atividade necessária, resguardada pela Constituição Federal, o Estado deve ampliar o acesso da participação popular.

Para Matias *et al* (2015) os megaeventos, o princípio do direito ao esporte e o interesse do Estado unificou os laços do Governo Federal e das entidades desportivas, no que tange a questão do financiamento, foi observado então o aumento dos repasses do governo e crescimento das verbas de patrocínio de empresas estatais (MATIAS, 2013).

Desta forma Nascimento (2013) traz que a aplicação de incentivos fiscais como forma de efetuação de políticas públicas, atrai o interesse das empresas privadas em prol do interesse público. É comum, no caso brasileiro, utilização de incentivos fiscais para desenvolvimento de atividades desportivas.

2.3 Incentivo Fiscal

Elali (2007) caracteriza os incentivos fiscais como instrumentos que servem para induzir economicamente, como benefício concedido para incentivar um dado comportamento específico. No caso da Lei de Incentivo ao Esporte, uma doação ou patrocínio de projeto previamente aprovado, que representaria um gasto governamental indireto de natureza tributária (REZENDE, 2012).

Nascimento (2008) destaca que não há consenso na conceituação de incentivos fiscais. Em linhas gerais, o incentivo fiscal é um estímulo estatal, mediante renúncia de receitas, estimulando um comportamento diferente do normal dos agentes econômicos, atendendo ao interesse de ambas partes.

De acordo com Rezende (2012), no caso da LIE não há uma renúncia fiscal, pois o governo não está renunciando a arrecadação, apenas permite que o contribuinte direcione uma parcela do seu imposto de renda diretamente à um projeto de sua escolha, sendo assim, não há uma diminuição de carga tributária.

O incentivo fiscal de dedução autoriza seu recolhimento de forma destacada, devendo o doador ou patrocinador, informar o Fisco, de acordo com regulamentação advinda do Decreto nº 6.180/07.

2.3.1 Lei de Incentivo ao Esporte

Originada do Projeto de Lei nº 1.367/03, a Lei de Incentivo ao Esporte foi sancionada em 2006. Marcada por muita oposição e resistência, teve um processo demorado, com apresentação de vários substitutivos acerca do modelo a ser aderido. O então presidente, com o texto substitutivo PL nº 6.999/06, por ocasião, foi o responsável pelo andamento do processo (REZENDE, 2012).

Em Maio de 2006 em Brasília, no transcorrer da II Conferência Nacional do Esporte foi marcada então o “destravamento” do processo, com a apresentação de um modelo bastante similar ao da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91). Por conta da similaridade, houve

algumas controvérsias, decorrente principalmente da cumulatividade ao incentivo cultural. Foi definida a mesma forma de captação e percentual, gerando, ainda uma concorrência entre esporte e cultura (REZENDE, 2012).

O impasse foi resolvido através da Lei 11.438/06 (BRASIL, 2006), seguida da Medida Provisória nº 342/06, modificando o texto e tirando o conflito entre as tais classes, porém, reduziu a possibilidade de dedução do benefício do esporte, de 4% para apenas 1% para PJ. Sendo assim, a partir de 2007, empresas optantes do Lucro Real poderiam deduzir até 4% do IR devido para projetos culturais adicionando 1% para projetos desportivos.

A Lei de Incentivo ao Esporte é a primeira lei ordinária a conceder incentivo e benefícios fiscais de caráter de fomento ao desporto, segundo Bastidas e Bastos (2011). O proponente é uma instituição sem fins lucrativos, ligada ao esporte, podendo ser de direito público ou privado, sendo as deduções fiscais limitadas a 6% para as pessoas físicas e 1% para pessoas jurídicas (BRASIL, 2006).

2.4 Eficiência

Salm (2002) conceitua a eficiência como sendo a potencialização dos recursos financeiros e materiais a disposição, em relação aos resultados alcançados, ou seja, remete ao uso racional de meios a seu dispor para alcançar uma meta previamente definida.

Para Oliveira (2008) a eficiência associa a transformação dos insumos em produtos, com a melhor execução. Para uma empresa operar da melhor maneira possível, totalmente eficiente, não deverá ocorrer desperdício dos insumos.

Segundo Abel (2000), existem dois tipos de eficiência, alocativa e técnica. Podemos dizer que uma produção possui eficiência alocativa quando a mesma realiza suas operações gastando menos seus recursos, como orçamento, tempo ou material para produzir um dado nível definido. Eficiência técnica, ainda segundo Abel (2000), é produzir uma maior quantidade do produto final com a mesma quantidade inicial de insumos.

Segundo Barbosa (2016) a conceituação da eficiência constitui a base para a teoria da eficiência do modelo de Análise Envoltória de Dados – DEA (*Data Envelopment Analysis*), pelo qual será possível, utilizando programação linear, estabelecendo, assim, padrões ótimos de eficiência.

3 METODOLOGIA

O trabalho tem por finalidade analisar a eficiência dos projetos contemplados pela Lei de Incentivo ao Esporte (2006) em captar os valores aprovados, de todas manifestações esportivas, no período de 2007 a 2016. Para alcançar o objetivo referido foram analisados dados fornecidos pelo Ministério do Esporte, através do portal de Serviço de Informação ao Cidadão.

Foram avaliados 2346 projetos, desde o início da Lei de Incentivo ao Esporte até o final do ano de 2016. Os valores aqui apresentados foram deflacionados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para valores reais em 2016.

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), o presente trabalho é de natureza aplicada, pois tem por finalidade gerar conhecimento para aplicação prática voltada à solução de problemas específicos.

O trabalho é classificado como pesquisa quantitativa segundo Moresi (2003), pois as variáveis de medidas são quantificáveis a partir de amostras de uma população, gerando medidas confiáveis para uma análise estatística. Tem ainda, quanto aos fins, característica de investigação exploratória, por buscar maior conhecimento em uma área onde há pouco conhecimento acumulado (MORESI, 2003).

Quanto aos meios de investigação fica esta caracterizada como pesquisa bibliográfica, por ter sido realizada com base em material presente em livros, artigos e redes eletrônicas, com acesso livre ao público geral (MORESI, 2003).

3.1 Da obtenção de dados e do período da coleta de dados

Os dados foram coletados através do site e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação do Cidadão (<http://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.html>). O sistema permite que uma pessoa, física ou jurídica, entre com pedidos de acesso à informação e possui acompanhamento de todo processo. A solicitação foi feita diretamente ao Ministério do Esporte, foram coletados dados de 2007 a 2016.

Também foram utilizados dados disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério do Esporte, como os Relatórios de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte (BRASIL, 2006), disponibilizados à público ao final de cada ano.

Foram solicitados dados dos proponentes, seus respectivos CNPJ, localidade do proponente, data de aprovação do projeto, ano de início de captação, valor autorizado para captação, valor captado e a manifestação esportiva que consta do projeto.

A solicitação foi feita requisitando: a) As metas e diretrizes do Ministério do Esporte para a criação da Lei de Incentivo ao Esporte; b) Justificativas para não aceitação de projetos enviados para requisitar a captação de recursos; e c) O controle de número de beneficiados, direta e indiretamente por projeto da LIE.

Foram feitas três tentativas requisitando os dados supracitados, porém, foram entregues apenas uma relação de proponente, breve detalhamento do projeto, valor aprovado, respectivo valor captado e ano do projeto.

Em resposta direta recebida através do portal, o Ministério do Esporte alegou não possuir um “filtro” de beneficiados por projeto, “por questões de não ser possível quantificar na maioria dos casos”. Segundo informações fornecidas, a quantidade de beneficiários é quantificada por uma média por exercício.

3.2 Tratamentos dos Dados

Data Envelopment Analysis - DEA, ou Análise Envoltória de Dados será a técnica utilizada para comparação de dados.

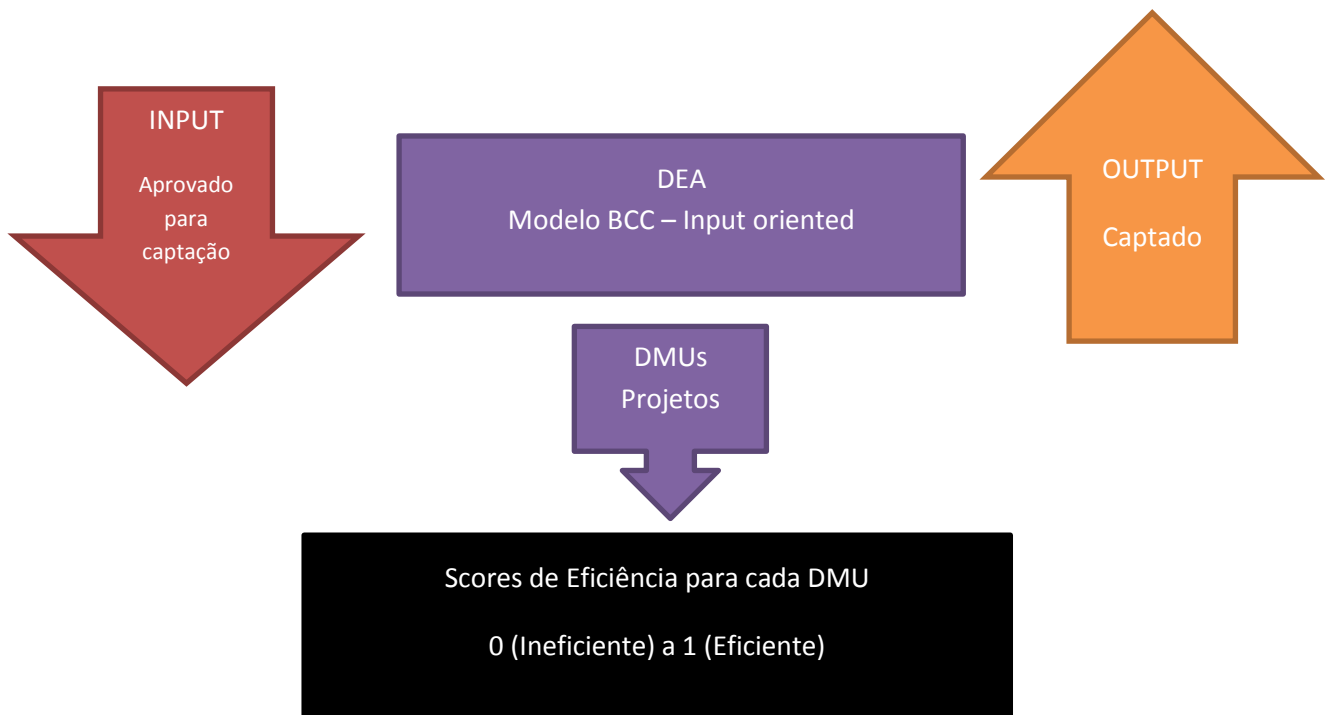
3.2.1 Data Envelopment Analysis (DEA)

De acordo com Beckenkamp (2002) a Análise Envoltória de Dados é uma técnica não paramétrica, ou seja, independe dos parâmetros populacionais e suas respectivas estimativas, que utiliza programação matemática para produzir fronteiras de produção de unidades produtivas – DMUs (Decision Making Unit), que empregam processos tecnológicos parecidos para transformar vários insumos ou entradas, em vários produtos, saídas. Essas fronteiras são aplicadas para classificar a eficiência relativa dos planos de operação executados pelas DMUs e também servem para estabelecer metas eficientes por unidade produtiva. (BECKENKAMP, 2002).

O DEA analisa cada uma das DMUs de forma separada, determinando sua eficiência levando em consideração o conjunto completo de DMUs da amostra, assim a técnica fornece avaliar o desempenho individual comparado com todos outros proponentes. (ACOSTA; SILVA; LIMA, 2011)

Para Oliveira (2008) pode-se utilizar a técnica de Data Envelopment Analysis com a finalidade de estimar a eficiência das unidades avaliadas (DMUs) na geração dos produtos com base nos seus insumos

CCR e BCC são os dois modelos utilizados para a Análise Envoltória de Dados. O CCR trabalha com retornos constantes de escala. (BARBOSA, 2016) O modelo utilizado nesse trabalho é o BCC, segundo Barbosa (2016), este não assume proporcionalidade entre os dados de *input* e *output* usados.

Figura 1 - Ilustração DEA

Fonte - Elaboração Própria

As DMUs utilizadas nesse trabalho de Análise Envoltória são os projetos de Lei de Incentivo ao Esporte, os insumos são o valor Aprovado de Captação e a saída, ou output, o valor final Captado.

O resultado do DEA fornece um *score* de avaliação que varia de 0 a 1, individualmente por DMU, indicando quais são os projetos eficientes, score igual a 1. *Scores* menores indicam menor eficiência, até score 0, totalmente ineficiente. Os projetos eficientes constituem a fronteira de eficiência relativa, servindo de meta de desempenho para as ineficientes. (MACEDO; CASA NOVA; ALMEIDA, 2009)

Tabela 1 - Análise Eficiência

Análise	Input (Entrada)	Output (Saída)
Eficiência de Captação do Projeto	Valor autorizado para captação	Valor Captado

Fonte - Elaboração própria

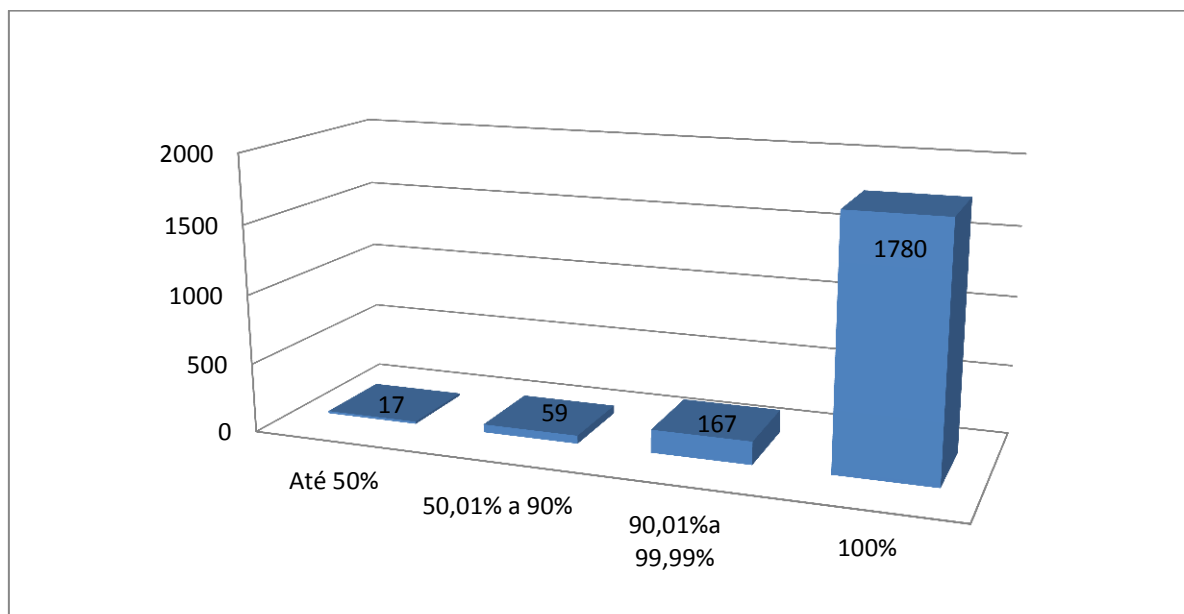
Levando em consideração que os projetos da Lei de Incentivo ao Esporte encontram-se nos mais variados montantes de captação, para o presente estudo foi definido o modelo com retornos variáveis de escala.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir dos dados coletados pelo portal de transparência, a análise visa responder os objetivos expostos. O meio utilizado para análise é a Análise Envoltória de Dados (DEA), que classificou os proponentes da Lei de Incentivo ao Esporte em níveis de eficiência em relação aos valores aprovados e captados, sendo denominada de Análise da Eficiência de Captação.

4.1 Estatística Descritiva

Foram avaliados 2346 projetos, desde o início da Lei de Incentivo ao Esporte até o final do ano de 2016. Os valores aqui apresentados foram deflacionados, ou seja, seus valores foram ajustados para valor real no ano de 2016, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Figura 2: Percentual de Captação do projeto

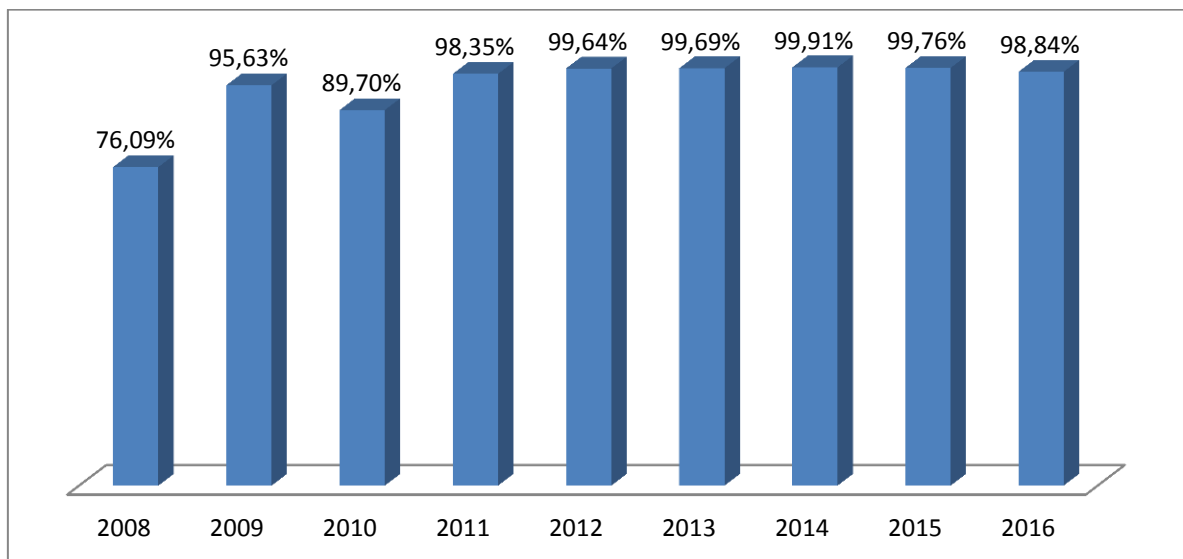
Fonte: Elaboração Própria com base nos dados da pesquisa

Pode-se notar, na Figura 2, que a grande maioria dos projetos aprovados através da Lei de Incentivo ao Esporte conseguiu captar a totalidade do valor aprovado. No total foram 1780 projetos, acima de 75% dos projetos avaliados, que conseguiram atingir 100% do valor aprovado. Projetos que captaram menos que o valor aprovado representam apenas 10% da quantidade total de projetos aceitos.

Vale ressaltar que 323 projetos ultrapassaram o valor previamente aprovado, segundo os dados fornecidos pelo próprio Ministério do Esporte. Desses projetos, 247 não ultrapassam em mais de 1% do valor total aprovado.

Analisando anualmente a captação dos proponentes, disposto na Figura 3, observa-se uma porcentagem próxima aos 100% e estável desde 2011. Os proponentes, de modo geral, tem conseguido garantir valores bem próximos do que foi aprovado.

Figura 3- Captação Total dos Proponentes por ano, em relação ao valor aprovado



Fonte - Elaboração Própria com base nos dados da pesquisa

Quando um projeto é aprovado pela comissão técnica do Ministério Esporte, não significa que ele receberá o valor autorizado. Assim começa a corrida pela captação por parte dos proponentes, mas são as empresas que irão estudar a viabilidade do projeto e se investem nele ou não (MATIAS *et al*, 2015).

Para Matias *et al* (2015) os principais aspectos que contribuem negativamente para o valor de captação são o limite para dedução da empresa e a capacidade técnica dos proponentes. Rezende (2012) cita ainda que o fato de o apoio ter de ser feito no ano calendário anterior à declaração é outra circunstância que dificulta no momento da captação.

Rezende (2012) afirma que a LIE institui grande potencial de captação para os proponentes, em contrapartida, há uma expectativa de arrecadação do Imposto de Renda (IR), assim sendo o Poder Executivo precisa determinar um valor para o exercício, como medida de controle.

Uma vez estimados os ganhos da União, o Poder Executivo define, por meio de um planejamento orçamentário, o quanto e onde irá gastar o dinheiro público. Primeiramente, o Plano Plurianual (PPA), faz um planejamento de 4 anos com a estratégia de promover a continuidade dos governo. Com base no PPA, é feito o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente norteará a Lei Orçamentária Anual (LOA) (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Anualmente temos os valores que o governo federal está disposto a gastar definidos pela PLOA. O orçamento se refere aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades administrativas diretas ou indiretas, além do orçamento da seguridade social, com todas suas entidades e órgãos vinculados de acordo com a Lei nº 18/2016-CN.

Tabela 2 - PLOA, valores autorizados pelo Governo Federal para captação dos proponentes da LIE.

(Valores em R\$ milhões de 2016)

PLOA Deflac.	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PF	-	R\$ 39.840	R\$ 40.611	R\$ 84.421	R\$ 3.049	R\$ 1.949	R\$ 4.013	R\$ 5.450	R\$ 5.665
PJ	-	R\$ 258.985	R\$ 297.000	R\$ 667.680	R\$ 101.155	R\$ 192.846	R\$ 285.536	R\$ 311.706	R\$ 256.393
TOTAL (PF+PJ)	R\$ 53.569	R\$ 298.827	R\$ 337.613	R\$ 752.087	R\$ 104.209	R\$ 194.795	R\$ 289.551	R\$ 317.156	R\$ 262.058

Fonte - Elaboração própria com dados coletados, valores deflacionados (Receita Federal)

Segundo artigo 13-A da Lei 11.438/06 (BRASIL, 2006), o Poder Executivo fixará o valor limite para deduções, com base no IR das pessoas físicas e jurídicas optantes do lucro real. Resende (2012) afirma que atingido esse limite, o Ministério do Esporte deve reportar a situação aos proponentes e suspender temporariamente a captação do presente exercício.

Tabela 3 - Tabela comparativa dos valores totais anuais

Ano	Valor Aprovado para Projetos	Valor captado dos Projeto	Total Projetos
2008	R\$ 46.030.396,27	R\$ 31.830.702,18	20
2009	R\$ 78.702.898,50	R\$ 59.861.210,59	32
2010	R\$ 109.760.799,11	R\$ 96.296.197,49	85
2011	R\$ 322.897.395,81	R\$ 319.584.311,71	192
2012	R\$ 324.669.715,35	R\$ 326.466.590,49	320
2013	R\$ 464.228.564,61	R\$ 461.224.375,62	393
2014	R\$ 463.005.047,01	R\$ 463.086.102,62	433
2015	R\$ 554.895.527,65	R\$ 551.791.542,38	462
2016	R\$ 659.549.934,55	R\$ 645.335.946,18	409
Total	R\$ 3.023.740.278,86	R\$ 2.955.476.979,26	2.346

Fonte - Elaboração própria com dados da pesquisa, valores deflacionados em valores reais de 2016.

Quando são analisados os valores anuais divulgados pelo Ministério do Esporte, conforme apresentados na Tabela 3, pode-se notar que nos anos iniciais, 2008 a 2010, os valores captados ficam dentro do limite estabelecido. A partir de 2011, o valor de captação dos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte ultrapassou o valor determinado pelo Projeto de Lei Orçamentária anual.

Do ano 2011 em diante a proporção do valor que excede o limite definido pela PLOA apenas aumenta, chegando a ultrapassar mais que o dobro do valor estabelecido para em 2015. Será que o Ministério do Esporte está deixando de lado os valores fornecidos pela LOA e autorizando valores de captação, independentemente?

Outro ponto a ser observado, nos períodos de 2012 e 2014, o valor captado foi maior que o valor autorizado para captação dos projetos.

4.2 Análise Envoltória de Dados (*Data Envelopment Analysis* – DEA)

Nessa seção serão analisados os resultados obtidos com a aplicação da Análise Envoltória de Dados – DEA, utilizando o modelo BCC orientado pelo input, para responder o objetivo proposto para o trabalho.

4.2.1 Análise da Eficiência de Captação

Do conjunto total de projetos realizados nos período de 2008 a 2016, encontramos um total de 34 projetos com *score* 1, ou seja, máxima eficiência na captação de recursos. Esses

projetos, dispostos na Tabela 4, ocupam a posição de *benchmarking*, são os parâmetros das DMUs.

Tabela 4- Projetos Eficientes (SCORE 1)

DMU	Ano	Score
ALOJAMENTO DE ATLETAS	2008	1
Trilhas Esportivas do Saber	2008	1
Campo Verde	2009	1
Formação de Atletas 1	2009	1
Reforma da Pista de Atletismo e Construção de Alojamentos - Brasil Vale Ouro	2009	1
XIX Olimpíada Nacional das Apaes	2009	1
Corrida Live Earth	2010	1
Equipe de Treinamento do Instituto Tênis	2010	1
Estrelas do Mar 2010	2010	1
LIGA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO	2010	1
Desenvolvimento do Futsal para Crianças e Adolescentes	2011	1
Escolinhas Sociais Novos Talentos da Vela	2011	1
Futebol de Base do América Futebol Clube III	2011	1
Projeto de formação, treinamento e competição para atletas de esportes olímpicos	2011	1
Projeto de Preparação de Atletas para os Jogos Pan-americanos de 2011 e os Jogos Olímpicos de 2012	2011	1
XUADETRÊS	2011	1
Circuito Balomar Brasil – Etapa Gaúcha	2012	1
CRAQUE DO AMANHA	2012	1
Ginástica no Ginásio 1	2012	1
Olímpico - Terrestres ECP	2012	1
Ginásio Municipal de Esporte	2013	1
ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES FUTEBOL 7/ SOCIETY	2013	1
RIO - CIDADE DO ESPORTE	2013	1
ECP Formação de Atletas (IV)	2014	1
ESPORTE COMUNITÁRIO 1	2014	1
PROJETO ESPORTE E LAZER FASE III	2014	1
ANO IV - BELO JARDIM CAMPEÃO	2016	1
Centro de Excelência e Treinamento de Futebol - Categorias de Base - Fase 001	2015	1
CENTRO POLIESPORTIVO	2015	1
Craque do Amanhã São Gonçalo 2014	2015	1
ESPORTE COMUNITÁRIO 3	2015	1
TUBARÕES: Equipe de basquetebol em cadeira de rodas da OMDA	2015	1
Centro Desportivo de Excelência do Parque Tecnológico Itaipu PTI - FASE I - Estádio de Futebol	2016	1
NONO BASQUETE PONTA GROSSA - BASE	2016	1

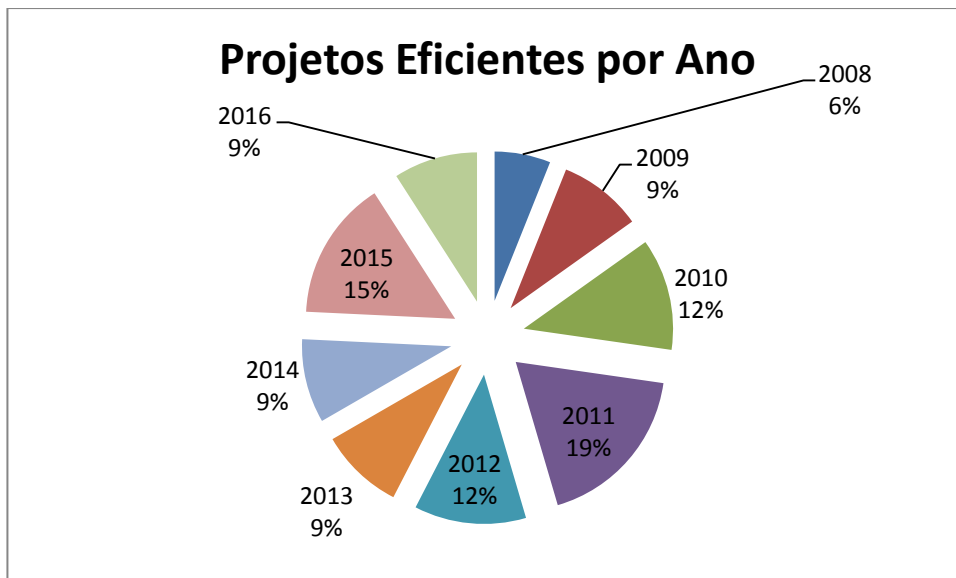
Fonte - Elaboração própria com base nos resultados do DEA

O DEA calcula eficiência relativa conforme formulações matemáticas conseguindo calcular a eficiência dos projetos mesmo eles sendo de diferentes proporções quanto ao valor do projeto. Desses 34 projetos podemos observar projetos dos mais variados portes.

O Projeto Formação de Atletas 1, de 2009 captou um montante no valor de R\$32.354.456,46, dentre os *benchmarkings*, o maior. Já o Nono Basquete Ponta Grossa arrecadou o valor de R\$7.057,54 no ano de 2016.

Apesar de inúmeros projetos terem captado 100% do valor autorizado para captação, apenas 34 receberam o *score* de totalmente eficiente. Isso se deve ao fato do DEA levar em consideração a proporção dos valores aprovados e captados, levando em consideração todas as DMUs. O *score* da eficiência da Análise Envoltória de Dados são gerados para cada DMU, não existe um padrão, há uma relação em função do conjunto total de DMUs inseridas na análise (MACEDO; CASA NOVA; ALMEIDA, 2009).

Figura 4 - Projetos Eficientes na Captação de recursos por ano



Fonte - Elaboração própria com base nos dados

Conforme apresentação na Figura 4, a maior parte dos projetos eficientes foram realizados no ano de 2011 com 19% do total dos projetos, enquanto que a menor quantidade de *benchmarking* foi no período de 2008 com apenas 6%.

Para definição dos proponentes ineficientes foi proposto o *score* menor do que 0,10 (10%). Assim sendo qualquer projeto com valor inferior a 0,10 serão considerados os mais ineficientes.

Tabela 5- Tabela Proponentes mais Ineficientes

DMU	Ano	Score	Aprovado	Captado
Gol pela Vida	2010	0,099684	R\$ 813.803,99	R\$ 211.181,19
Programa Brasileiro de Desenvolvimento do Basquetebol Master	2010	0,088588	R\$ 1.207.236,27	R\$ 263.449,42
COPA DE FUTEBOL AMADOR 2010	2010	0,087475	R\$ 1.026.210,42	R\$ 239.399,79
I Mundial de Futsal Feminino da FIFA 2010	2010	0,062613	R\$ 3.034.188,11	R\$ 894.964,45

Fonte - Elaboração própria com base no resultado DEA

Dentro dessa faixa de score até 0,10 foram encontrados apenas 4 projetos, dispostos na Tabela 5. Todos projetos ineficientes foram realizados no período de 2010, sendo três projetos de Futebol e um de Basquete.

Os quatro projetos apresentam um percentual de captação dos recursos aprovados menor que 30%, levando isso em consideração e comparando em relação às demais unidades tomadoras de decisão, receberam os scores mais baixos do conjunto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Conclusão

O trabalho teve o objetivo de analisar a eficiência na captação de recursos dos projetos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte no período de 2008 a 2016. Para melhor analisar os dados recebidos foi utilizado modelo BCC da Análise Envoltória de Dados – DEA, juntamente com uma análise descritiva dos dados recolhidos e encontrados com análise estatística.

Do total de projetos analisados, verificou-se que a maior parte teve sucesso na captação de recursos junto aos apoiadores, foram 1780 projetos captando 100% dos recursos autorizados. Segundo resultado do DEA, todavia, somente 34 projetos foram julgados eficientes na captação de recursos, o que representa apenas 1,45% do total de projetos.

O período de 2011 apresentou a maior parte dos projetos classificados com *score* máximo de eficiência, os chamados *benchmarks*, enquanto que todos os projetos classificados como ineficientes foram encontrados no ano de 2010.

Foi verificado que 13,7% do total dos projetos, individualmente, captaram além do valor autorizado previamente. Em valores totais, os anos de 2012 e 2014, apresentaram valores captados absolutos excedendo os valores autorizados para captação.

Em relação ao montante autorizado para captação, limite definido pelo Projeto de Lei Orçamentária anual – PLOA, dos anos de 2011 a 2015, verificou-se que o Ministério do Esporte chegou a exceder o dobro do valor autorizado no último período.

Perante o exposto, pode-se inferir que os objetivos da política de incentivo ao esporte estão sendo cumpridos no sentido de estimular e aquecer um setor, previamente desaquecido. Porém os resultados desse estudo apontam indícios de que há necessidade de estabelecer controles de gestão dos projetos. Como limitação da pesquisa apresenta-se a dificuldade de obtenção de dados para análise. Observa-se que há desafios a serem conquistados por parte do Ministério do Esporte tais como informações sobre a execução dos projetos, sobre a quantidade de pessoas envolvidas direta e indiretamente nos projetos, sobre a avaliação qualitativa dos benefícios gerados com Lei à sociedade.

Como sugestão de pesquisas futuras, sugere-se estudos na área desportiva, tais como: separar os projetos por localidade e testar se há concentração geográfica; estudo por manifestação esportiva; análise do custo de oportunidade dos benefícios; análise da eficiência com dados mais robustos; análise dos desafios em termos de execução para as empresas apoiadoras e para os proponentes da Lei de Incentivo ao Esporte: todos constituem sugestões para pesquisas futuras nesta área.

REFERÊNCIAS

ABEL, Lecir. **Avaliação Cruzada da Produtividade dos Departamentos Acadêmicos da UFSC utilizando DEA (Data Envelopment Analysis)**. 106 f. Dissertação (mestrado) – UFSC, 2000.

ACOSTA, Cristina Maria Machim. SILVA, Ana Maria Volkmer de Azambuja da; e LIMA, Milton Luiz Paiva de. **Aplicação de análise envoltória de dados (DEA) para medir eficiência em portos brasileiros**. 2011.

AZEVEDO, Paulo Henrique. Políticas Públicas de Esporte e Lazer & Políticas Públicas Educacionais. **Revista Brasileira Ciência do Esporte**, v.32, p. 127-142, 2010.

_____.; BARROS, Jônatas de F. O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência. **Revista brasileira de Ciência e Movimento**, v. 12, n. 1, p. 77-84, 2004.

BARBOSA, João Paulo Gomes. **Eficiência técnica e de escala dos custos de produção das cidades produtoras de soja do Brasil**. 97 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Uberlândia, 2016.

BASTIDAS, Marina Gallego; BASTOS, Flávia da Cunha. A lei de incentivo fiscal para o desporto e a formação de atletas no Brasil. **Revista intercontinental de gestão desportiva**, v. 1, n. 2, p. 111-121, 2011.

BECKENKAMP, Margit Teresinha. **Análise Envoltória de Dados: considerações sobre o estabelecimento de restrições para os multiplicadores ótimos**. Universidade Federal de Santa Catarina, Pós-Graduação em Engenharia de Produção, 2002.

BRASIL. Decreto nº 6.180, de 03 de Agosto de 2007. Regulamenta Lei 11.438 de 29 de Dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6180.htm> . Acesso em: 12 de Maio de 2017.

_____. Lei nº 11.438, de 29 de Dezembro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11438.htm>. Acesso em: 12 de Maio de 2017.

_____. Lei Orçamentária Anual (LOA). Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/lei-orcamentaria-anual-loa>>. Acesso em 05 de Agosto de 2017.

_____. Medida Provisória nº 342, de 29 de Dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos para fomentar atividades de caráter esportivo. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Mpv/342.htm> Acesso em 13 de Maio de 2017.

_____. Projeto de Lei nº 1.367, de 1º de Julho de 2003. Que dispões sobre incentivos e benefícios para fomentar desporto brasileiro e dá outras providências. Disponível em: <<http://ibdd.com.br/proposicao-pl-136703-emenda/>> Acesso em: 15 de Maio de 2017.

_____. Projeto de Lei nº 18, de 2016. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2017. Transformada em Lei Ordinária 13.414/2016. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126800>> . Acesso em 10 de Agosto de 2017.

BUENO, Luciano. **Políticas Públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 200f. Tese (Doutorado) – Escola de Administração de Empresas FGV, 2008.

CAZORLA, Luis María. Deporte y estado. **Barcelona: Labor**, 1979

ELALI, André. Incentivos fiscais, neutralidade da tributação e desenvolvimento econômico: a questão da redução das desigualdades regionais e sociais. **Incentivos fiscais: questões pontuais nas esferas federal, estadual e municipal**. São Paulo: MP, p. 37-66, 2007.

MACEDO, Marcelo A. S.; CASA NOVA, Silvia P. C.; ALMEIDA, Katia de. **Mapeamento e análise biométrica da utilização da Análise Envoltória de Dados (DEA) em estudos em contabilidade e administração**. Tese (Doutorado) – Faculdade Economia, Administração e Contabilidade, USP. 2009.

MATIAS, Wagner Barbosa. **O enigma olímpico: o controvertido percurso da agenda e políticas esportivas no Governo Lula**. 199 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, 2013.

_____ ; ATHAYDE, Pedro Fernando; HÚNGARO, Edson Marcelo; MASCARENHAS, Fernando. A lei de incentivo fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil. **Revista Movimento Escola de Educação Física da UFRGS**. Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 95-110, 2015.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da pesquisa**. Universidade Católica de Brasília, p. 21, 2003.

NASCIMENTO, Carlos Renato Vieira do. Políticas públicas e incentivos fiscais. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, v. 1, n. 1, 2013.

OLIVEIRA, Iran Rodrigues de. **Utilização da Análise Envoltória de Dados (DEA), no diagnóstico da eficiência de cultivo do camarão marinho *Litopenaeus vannamei*** (Boone, 1931). 45 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2008.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Sistema de Informações Contábeis: fundamentos e análise**. São Paulo: Atlas, 1998.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª Edição. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

REZENDE, José Ricardo. **Manual Completo da Lei de Incentivo ao Esporte: como elaborar projetos e captar recursos através da Lei nº. 11.438/06**. 4ed. – São Paulo: All Print Editora, 2012.

SALM, João B. **Eficiência e a eficácia organizacional e a legislação do terceiro setor**. Dissertação (Mestrado), Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

SOUZA, Celina . Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.